



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CISAM MO Nº 01/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

“JULGA RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CISAM MO Nº 01/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM MEIO OESTE.

NILVO DORINI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 37, II, da CF, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO referente ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CISAM MO Nº 01/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM MEIO OESTE, conforme segue:

Questão nº 15 – Matemática – Nível Médio

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Concordamos com o candidato quando afirma que no item IV a palavra repetida está incorreta, é justamente por este motivo que devesse assinalar a alternativa “a” que indica que o item IV é falso.

Questão nº 25 – Legislação CISAM Meio Oeste – Nível Médio

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A alternativa “d”, de acordo com o inciso IV do artigo 41 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste 3ª Alteração constitui um DEVER e não um direito como requer o enunciado da questão, portanto, a alternativa “d” deve ser assinalada para o que requer o enunciado que é claro ao solicitar a análise com base apenas no que diz o Estatuto do Consórcio.

A alternativa “c” está presente no inciso IV do artigo 40 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste 3ª Alteração, sendo um dos direitos dos entes consorciados, acreditamos, nesta parte, que o(a) candidato(a) impetrou recurso considerando o primeiro estatuto sem as alterações.

Questão nº 26 – Legislação CISAM Meio Oeste – Nível Médio

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O item I da questão está estritamente de acordo com o Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste 3ª Alteração. O artigo 59 versa sobre os anexos do estatuto e não sobre o foro do consórcio, acreditamos que o(a) candidato(a) impetrou recurso considerando o primeiro estatuto sem as devidas alterações.

Questão nº 30 – Assistente Administrativo

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O enunciado da questão e a alternativa apontada pela banca como correta são a exata descrição do artigo Art. 337-K do Código Penal:

Afastamento de licitante (Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021)

Art. 337-K. Afastar ou tentar afastar licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo: (Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021)

Pena - reclusão, de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos, e multa, além da pena correspondente à violência. (Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021)



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar em razão de vantagem oferecida. (Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021).

Não há dúvidas de que a alternativa indicada é a única correta. Portanto, é o caso de INDEFERIMENTO do recurso.

Questão nº 31 – Assistente Administrativo

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. As alternativas questionadas foram elaboradoras com base no autor Lobo, em seu livro Gestão da qualidade (2020, p.91-93), senão vejamos:

“Ter senso de saúde e higiene significa criar condições favoráveis à saúde física e mental, garantir um ambiente não agressivo e livre de agentes poluentes, manter boas condições sanitárias nas áreas comuns (lavatórios, banheiros, cozinha, restaurante etc.), zelar pela higiene pessoal e cuidar para que as informações e os comunicados sejam claros, de fácil leitura e compreensão.(p.93) [...]

Ter senso de limpeza é saber eliminar a sujeira ou objetos estranhos/inúteis para manter o ambiente limpo (paredes, armários, teto, piso etc.), bem como manter dados e informações atualizados para garantir a correta tomada de decisões. (p.92)

[...]

Ter senso de arrumação ou de ordenação representa definir locais adequados e critérios lógicos para estocar, guardar ou dispensar materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios, informações e dados, de modo a facilitar o uso e manuseio, a procura e localização e a guarda de qualquer item. (p.91)”

Logo, a questão não apresenta erro, não sendo assim passível de anulação.

Desta forma, considerando o exposto, INDEFIRO O RECURSO, JULGANDO IMPROCEDENTE.

Fonte: LOBO, Renato Nogueiro. Gestão da qualidade. [Recurso Eletrônico]. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2020

Questão nº 31 – Contador

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Usa-se a barra invertida (\) para endereços da rede no Windows. Antes do nome do Computador em que está a pasta compartilhada usa-se \\, e antes do nome da pasta usa-se \.

Exemplo: \\<ServerName>\<ShareName>

Portanto, não procede o recurso pois apenas a alternativa A está correta.

Questão nº 32 – Cargos de Nível Superior

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Partindo do princípio que um Trojan pode vir em um anexo ou link em um e-mail ou mensagem de texto que se passe por uma pessoa conhecida ou organização e, como o enunciado da questão não aborda se há ou não anexos, de fato a letra D também pode ser considerada correta neste contexto. Portanto, o recurso do requerente procede.

Questão nº 36 – Engenheiro Sanitarista

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Para controle da presença de algas e cianobactérias é realizada uma pré cloração nas Estações de Tratamento de água. A chamada pré-cloração tem o objetivo de minimizar problemas operacionais associados ao crescimento de bactérias e algas nas unidades da ETA. Isto é cada vez mais estudado pois pode resultar na formação de subprodutos clorados, como os trihalometanos (THM). Logo, há maior demanda de cloro.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Questão nº 37 – Engenheiro Sanitarista

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A captação tem por finalidade captar a água. O tratamento é realizado na Estação de Tratamento de Água (ETA), não na captação.

Questão nº 38 – Engenheiro Sanitarista

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. A alternativa “As águas salobras podem ser destinadas ao abastecimento para consumo humano após tratamento convencional ou avançado” não citou a classe, não se podendo generalizar.

Questão nº 38 – Técnico em Saneamento

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A floculação é um processo FÍSICO, no qual ocorre o choque entre as partículas desestabilizadas mediante a introdução de energia na massa líquida até se compactarem e formarem FLOCOS MAIORES. Isso é descrito pelo texto inserido pelo candidato e na própria fonte informada pelo mesmo. Os parâmetros de controle, informado pelo próprio candidato, são físicos. Na resposta indicada pelo candidato como correta, foi trocada a palavra coagulação por floculação e agentes coagulantes por ‘floculantes’. Logo, a resposta seria correta se fosse: “A coagulação é um processo químico e tem por objetivo a aplicação de agentes coagulantes para a deposição direta dos flocos da água.”

Tal afirmação pode ser encontrada em livros diversos, citando-se o renomado livro:

DI BERNARDO, Luiz; DANTAS, Angela Di Bernardo. Métodos e técnicas de tratamento de água. Rio de Janeiro: Abes, 1993.

Questão nº 39 – Engenheiro Sanitarista

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O carbono é devolvido ao meio na mesma velocidade em que é sintetizado pelos produtores, pois a devolução de carbono ocorre continuamente por meio da respiração durante a vida dos seres. Por isso o ciclo é considerado perfeito. Há a interferência humana, mas isso não muda a definição do ciclo.

Fontes:

BRAGA, Benedito et al. Introdução à engenharia ambiental. In: Introdução à engenharia ambiental. 2010. p. 318-318. Link: <http://pergamum.ifsp.edu.br/pergamumweb/vinculos/000067/00006705.pdf>

LENZI, E.; FAVERO, O. B. Introdução à química da atmosfera: ciência, vida e sobrevivência. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

Questão nº 39 – Laboratorista

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Uma vez submetidas as partículas coloidais aos processos de coagulação e floculação, faz-se necessário garantir sua remoção da fase líquida. Os processos de coagulação e floculação possibilitarão que, mediante a agregação das partículas coloidais, estas consigam adquirir um diâmetro físico tal que a confirmam uma velocidade de sedimentação elevada o suficiente para serem removidas por sedimentação gravitacional.

<https://www.tratamentodeagua.com.br/wp-content/uploads/2018/08/Livro-Sidney-Seckler.pdf>

Questão nº 43 – Engenheiro Sanitarista

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A definição consta no próprio arquivo anexado pelo candidato. Licenciamento é o procedimento, licença é o ato, é o documento com as condições aprovando o licenciamento:

Licenciamento Ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

Licença Ambiental: ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente, estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

Questão nº 48 – Engenheiro Sanitarista

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A fonte utilizada pelo candidato está equivocada.

Nos reatores UASB, a biomassa cresce dispersa no meio líquido sem nenhum mecanismo de sustentação, formando flocos ou grânulos. A concentração de bactérias é bastante elevada formando uma manta de lodo. O sistema deve desenvolver um lodo capaz de ser retido pelo sistema. O efluente entra em baixo do reator e possui fluxo ascendente. Este é o princípio dos reatores UASB.

Referências consagradas:

CHERNICHARO, C.A.L.;(1997). Reatores Anaeróbios: princípios do tratamento biológico em águas residuárias. Belo horizonte: DESA/UFMG, volume V 2, 246p, 1997.

VON SPERLING, Marcos. Reatores anaeróbios, 2ª edição. Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, Universidade Federal de Minas Gerais, 1997. (ver página 198).

Capinzal (SC), 21 de junho de 2023.

NILVO DORINI
Presidente do CISAM Meio Oeste